



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Genivania Silva Oliveira	Assistente de Aluno	2112762	***44***09*

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2024**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/04/2024 08:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677066
Código de Autenticação: 7c36e78059





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 08/2023 com a empresa **PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 04.183.755/0001-20, para a Prestação de Serviços de fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios e materiais descartáveis) para o Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Mamyne Correa da Costa Rodrigues**, matrícula 3301011 da função de Fiscal Técnico; e

II - Incluir a servidora **Genivania Silva Oliveira**, matrícula 2112762 na função de Fiscal Técnico.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 08/2023, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 08/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Administrativo	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Genivania Silva Oliveira	2112762
Gestor do Contrato (Substituto)	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico (Substituto)	Ricardo George Bhering	1619137
Fiscal Administrativo (Substituto)	Ronaldo Jose Perin	1759927

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/04/2024 08:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677083

Código de Autenticação: d881bb239f



PORTARIA 93/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 17/2023 com a empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, CNPJ: 09.626.435/0001-10 para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme segue:

I - Excluir o servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, matrícula 2276536 das função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto; e

II - Incluir a servidora **Genivania Silva Oliveira**, matrícula 2112762 nas função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 17/2023, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 17/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico	Genivania Silva Oliveira	2112762
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Genivania Silva Oliveira	2112762
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Agente de Portaria Diurno (2 funcionários)	Fiscal Técnico	Genivania Silva Oliveira	2112762
Serviços de Agente de Portaria Diurno (2 funcionários)	Fiscal Técnico (Substituto)	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Contrato nº 17/2023	Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Contrato nº 17/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Genivania Silva Oliveira	2112762
Contrato nº 17/2023	Gestor do Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Contrato nº 17/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Otoniel Meireles da Silva	1753935

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 01/04/2024 15:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677323

Código de Autenticação: 6e84090af3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023, a qual designou servidores para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a Servidora **Giselda Correa Dorileo**, matrícula 2277348 da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

II - Excluir o Servidor **Josias Conceição da Silva**, matrícula 49413 da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

III - Excluir a Servidora **Silvana Angelica Gama Gomes**, matrícula 1968871 da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

IV - Incluir o Servidor **Alessandro Ferronato**, matrícula 1308886 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

V - Incluir o Servidor **Flavio Carlos Dalchiavon**, matrícula 1962073 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

VI - Incluir o Servidor **Luis Junior Oliveira de Moraes**, matrícula 3337162 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente;

VII - Incluir a Servidora **Roberta Lima Moretti**, matrícula 2978236 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente; e

VIII - Incluir o Servidor **Vilson Dantas dos Santos**, matrícula 49385 na Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Francieli Aparecida Marinato	Professor EBTT	1234779	Presidente
Alessandro Ferronato	Professor EBTT	1308886	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Flavio Carlos Dalchiavon	Professor EBTT	1962073	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Jose Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Luis Junior Oliveira de Moraes	Professor EBTT	3337162	Membro

Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/04/2024 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677503
Código de Autenticação: d813daa562



PORTARIA 95/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Responsável pela Averbação das parcelas certificadas na matrícula do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	1729862	Presidente
Aluizio Alves da Costa	Professor EBTT	1175870	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/04/2024 16:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677524
Código de Autenticação: e1a6840994



PORTARIA 96/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2022 com a empresa **GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME**, CNPJ: 23.501.536/0001-96, prestadoras de serviços de Limpeza e Conservação no IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

- I - Excluir o servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, matrícula 2276536 da função de Fiscal Administrativo Substituto;
- II - Excluir o servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 da função de Fiscal Técnico Substituto; e
- III - Incluir o servidor **Otoniel Meireles da Silva**, matrícula 1753935 nas funções de Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2022, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 03/2022 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Fiscal Administrativo	Ronaldo José Perin	1759927
Gestor de Contrato	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico - Substituto	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Administrativo - Substituto	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Gestor de Contrato - Substituto	Otoniel Meireles da Silva	1753935

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/04/2024 11:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677795

Código de Autenticação: e62180783f



PORTARIA 97/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Responsável pela Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 16/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, processo nº 23197.000905.2023-20, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função/Representação
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Fiscal
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/04/2024 15:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678062
Código de Autenticação: 5699b4f381



PORTARIA 98/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando:

- O Ofício nº 4/2024/SINASEFE - SÃO VICENTE, pelo qual o sindicato comunica a deflagração de greve no IFMT *Campus São Vicente*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 03 de abril de 2024, os calendários acadêmicos do IFMT *Campus São Vicente*, aprovados pela Portaria nº 308/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Tornar a Portaria nº 308/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/04/2024 10:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678332

Código de Autenticação: f67cc27a8c



PORTARIA 99/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	10/04/2024	Departamento de Vivência Estudantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/04/2024 13:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680890

Código de Autenticação: f14d862bbe



PORTARIA 100/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenadora de Microrregião do Projeto Maria Terra, conforme segue:

Servidora	Matrícula SIAPE	Função	Carga Horária Semanal
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	2552158	Coordenadora de Microrregião	10H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 12/04/2024 08:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681444
Código de Autenticação: 1e5b95de5f



PORTARIA 101/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 240/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023, a qual designou servidores para fiscalização do Convênio nº 01/2022 firmado entre o IFMT *Campus* São Vicente e a Bom Futuro Agrícola LTDA, conforme segue:

- I - Excluir o Servidor **Madson Amorim de Barros**, matrícula 1493587 da Fiscalização do Convênio nº 01/2022;
- II - Excluir o Servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula 1113438 da Fiscalização do Convênio nº 01/2022;
- III - Incluir o Servidor **Elton Lopes Moreira**, matrícula 3336809 na Fiscalização do Convênio nº 01/2022; e
- IV - Incluir a Servidora **Marianna da Silva Rogerio Mussatto**, matrícula 1245423 na Fiscalização do Convênio nº 01/2022.

Art. 2º A Fiscalização do Convênio nº 01/2022, passa a ter a seguinte composição:

Função	Titular	Substituto	Substituto
Fiscal	Tatiane Franciely Chupel (2323488)	Marianna da Silva Rogerio Mussatto (1245423)	Elton Lopes Moreira (3336809)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 15/04/2024 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681810
Código de Autenticação: 735dbcfc57



PORTARIA 102/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Michael Alves de Almeida	Professor EBTT	1961641	***71***40*

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2024**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 16/04/2024 09:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682234
Código de Autenticação: 7f427d859e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 65/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Fiscalização e Gestão do contrato com a empresa **PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ: 09.210.284/0001-15, para a Prestação de serviços terceirizado contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de , contrato de nº 1/2024, processo nº 23197.000099.2024-71, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 1/2024 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Gestor do Contrato 05/2023	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Gestor do Contrato 05/2023 (Substituto)	Klewher Campos Amaral	3113543

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/04/2024 15:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683793

Código de Autenticação: d8ae74edc8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
André Berton	Professor EBTT	3613674	***846***60

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2024**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 22/04/2024 15:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683671
Código de Autenticação: de4dc04394





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 99/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2023, a qual constituiu o Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Kissila Daniel Miranda Gomes**, matrícula 1895029 da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente;

II - Excluir o servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula 1113438 da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente;

III - Excluir a servidora **Maria José Bispo Pacheco**, matrícula 1096935 da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente;

IV - Excluir a discente **Flávia Heloisa Klinger Magalhães**, matrícula 20211302310220007 da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente;

V - Incluir o servidor **Francis Elpi de Oliveira Nascimento**, matrícula 1654998 na Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente;

VI - Incluir a servidora **Genivania Silva Oliveira**, matrícula 2112762 na Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente; e

VII - Incluir a servidora **Simony Silva Oliveira**, matrícula 2249479 na Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro
Emili Magda Grigolo	Assistente em Administração	3062938	Membro
Érico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	1654998	Membro
Genivania Silva Oliveira	Assistente de Aluno	2112762	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro

Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Ronaldo Jose Perin	Administrador	1759927	Membro
Simony Silva Oliveira	Assistente Social	2249479	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Maiany dos Santos Carneiro Assis	Discente Nível Superior	20201202412330097	Membro
Jhonnathan Gabriel de Souza Araujo	Discente Nível Superior	20191202430140048	Membro
Karen da Silva Alves Maciel	Discente Nível Superior	20201302421030200	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/04/2024 14:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684533
Código de Autenticação: 255635a172



PORTARIA 106/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-Formação	1113438	26/04/2024	Departamento de Ensino Sede

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 26/04/2024 09:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685170

Código de Autenticação: 20d6e6de50



PORTARIA 107/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 16/2022 com a empresa **MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.487.393/0001-63, para a Prestação de serviço serviços continuados de Recreador com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFMT *Campus São Vicente*:

- I - Excluir a servidora **Aline Fernanda Andriotti**, matrícula 2399367 da função de Gestor do Contrato;
- II - Excluir o servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula 1113438 das funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico Substituto e Gestor de Contrato Substituto;
- III - Incluir o servidor **Atila Milhomem da Costa**, matrícula 1104106 na função de Gestor do Contrato Substituto;
- IV - Incluir o servidor **Jose Marcio Nerone Leite**, matrícula 2079070 na função de Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo Substituto; e
- V - Incluir o servidor **Kenny Wesley da Silva**, matrícula 2392556 nas funções de Fiscal Técnico.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 16/2022, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 16/2022 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Kenny Wesley da Silva	2392556
Fiscal Administrativo	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor de Contrato	Jose Marcio Nerone Leite	2079070
Fiscal Técnico - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Marcio Nerone Leite	2079070
Gestor de Contrato - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 26/04/2024 11:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684844

Código de Autenticação: 9329a9861c



PORTARIA 108/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 14/2022 com a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE CANÁRIO LTDA**, CNPJ: 20.103.212/0001-01, para Cessão Onerosa de espaço para implantação de Cantina/Lanchonete na Sede do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

- I - Excluir a servidora **Aline Fernanda Andriotti**, matrícula 2399367 da função de Gestor do Contrato;
- II - Excluir o servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula 1113438 das funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo Substituto e Gestor do Contrato Substituto;
- III - Incluir o servidor **Atila Milhomem da Costa**, matrícula 1104106 na função de Gestor do Contrato Substituto;
- IV - Incluir o servidor **Jose Marcio Nerone Leite**, matrícula 2079070 na função de Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo Substituto; e
- V - Incluir o servidor **Kenny Wesley da Silva**, matrícula 2392556 nas funções de Fiscal Técnico.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 14/2022, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 14/2022 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Kenny Wesley da Silva	2392556
Fiscal Administrativo	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor de Contrato	Jose Marcio Nerone Leite	2079070
Fiscal Técnico - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Marcio Nerone Leite	2079070
Gestor de Contrato - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 26/04/2024 11:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684780

Código de Autenticação: 05ab06f604



PORTARIA 109/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2024